

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7343/2024.
De 28 de março de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2024 - Data: de 28
de março de 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 18.262/2024:

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n. 182, Iguaçu, CEP 83833-090, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.28 13:30:20
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal